



TERMO ADITIVO n.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 16060102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160601/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021-SRP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL, E A EMPRESA VALERIA C OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI SOB CNPJ n.º 36.189.805/0001-72, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **VALERIA C OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI** sob CNPJ n.º 36.189.805/0001-72, sediada na Rua 100, n.º 29, CEP 65.700-000, Bosque Aracate, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **VALERIA COSTA OLIVEIRA** sob CPF n.º 038.172.643-00 e C. I. n.º 031327032006-4 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 022/2021-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 160601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **24,81% (vinte e quatro virgula oitenta e um por cento)** sobre os objetos da cláusula primeira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 160600102/2021** que somam o valor total de **R\$ 304.968,65 (trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 75.664,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. SERVIÇOS	TOTAL SERVIÇOS	UNID.	VLR. UNIT. POR SERVIÇO	VLR. UNIT. POR SERVIÇO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VLR. TOTAL DO LOTE COM PEÇAS
2	Manutenção preventiva em aparelhos de Ar condicionado	71	3	53	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 15.900,00	R\$ 22.790,00	R\$ 36.464,00





	tipo Split 9.000 a 11.000 Btus, com fornecimento de peças e mão-de-obra								
	Serviço de Reoperação de Gás Ecológico R-410-A dem aparelhos de Ar condicionado tipo Split 9.000 a 11.000 Btus	71	1	17	Unid.	R\$ 210,00	R\$ 3.570,00		
	Serviço de instalação em aparelhos de Ar condicionado tipo Split 9.000 a 11.000 Btus, com linha frigorígena até 5 metros	17	1	4	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00		
	Serviço de desinstalação em aparelhos de Ar condicionado tipo Split 9.000 a 11.000 Btus, com linha frigorígena até 5 metros	17	1	4	Unid.	R\$ 130,00	R\$ 520,00		
	Peças, componentes, equipamentos e acessórios necessários à realização da manutenção dos equipamentos do sistema de refrigeração de marcas diversas				Percentual Desconto	0,50%	R\$ 13.674,00		
3	Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar condicionado tipo Split 12.000 a 17.000 Btus, com fornecimento	57	3	42	Unid.	R\$ 320,00	R\$ 13.440,00	R\$ 20.440,00	R\$ 32.704,00



	de peças e mão-de-obra								
	Serviço de Reoperação de Gás Ecológico R-410-A dem aparelhos de Ar condicionado tipo Split 12.000 a 17.000 Btus	57	1	14	Unid.	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00		
	Serviço de instalação em aparelhos de Ar condicionado tipo Split 12.000 a 17.000 Btus, com linha frigorígena até 5 metros	16	1	4	Unid.	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00		
	Serviço de desinstalação em aparelhos de Ar condicionado tipo Split 12.000 a 17.000 Btus, com linha frigorígena até 5 metros	16	1	4	Unid.	R\$ 160,00	R\$ 640,00		
	Peças, componentes, equipamentos e acessórios necessários à realização da manutenção dos equipamentos do sistema de refrigeração de marcas diversas				Percentual Desconto	0,50%	R\$ 12.264,00		
8	Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar condicionado tipo Split 36.000 a 60.000 Btus, com fornecimento de peças e mão-de-obra	9	3	6	Unid.	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00	R\$ 4.060,00	R\$ 6.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1340Proc. n.º 160601/2021Rubrica

Serviço de Reoperação de Gás Ecológico R-410-A dem aparelhos de Ar condicionado tipo Split 36.000 a 60.000 Btus	9	1	2	Unid.	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	
Peças, componentes, equipamentos e acessórios necessários à realização da manutenção dos equipamentos do sistema de refrigeração de marcas diversas				Percentual Desconto	0,50%	R\$ 2.436,00	
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 47.290,00	R\$ 75.664,00
setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE;

10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA;

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS;

10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA;

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE;

10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA;

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS;

10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS ATENÇÃO BASICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1341

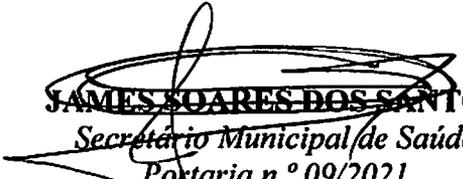
Proc. n.º 160601/2021

Rubrica 

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 16 de junho de 2023.


~~JAMES SOARES DOS SANTOS~~
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE



VALERIA C OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI

CNPJ n.º 36.189.805/0001-72

VALERIA COSTA OLIVEIRA

CPF n.º 038.172.643-00

RG n.º 031327032006-4 SSP/MA

Proprietário

Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1322

Proc. n.º 160601/2021

Rubrica Ø

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 16060102/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160601/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VALERIA C OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI sob CNPJ n.º 36.189.805/0001-72. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 24,81% (vinte e quatro virgula oitenta e um por cento) de acréscimo nos objetos contratados para a prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com a inclusão dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 75.664,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **FONTES DE RECURSOS:** 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **VALERIA COSTA OLIVEIRA** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 16 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 16 / 06 / 2023

Nome: _____

905fbfce4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc6b9bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Ins. nº: 1343
 Proc. nº: 160601/2021
 Rubrica: 0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150401/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011504/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO DO BRASIL S/A sob CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 16 de junho de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sr. LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO - Gerente Geral, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 16 de junho de 2023.

Código Identificador:

905fbfce4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc6b9bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 16060102/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160601/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VALERIA C OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI sob CNPJ n.º 36.189.805/0001-72. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,81% (vinte e quatro virgula oitenta e um por cento) de acréscimo nos objetos contratados para a prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com a inclusão dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 75.664,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. VALERIA COSTA OLIVEIRA - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 16 de junho de 2023.

Código Identificador:

905fbfce4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc6b9bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 16060103/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160601/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALERIA C OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI sob CNPJ n.º 36.189.805/0001-72. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,68% (vinte e três virgula sessenta e oito por cento) de acréscimo nos objetos contratados para a prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com a inclusão dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. VALERIA COSTA OLIVEIRA -

